



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2010.

Comunicação nº 263/10 - TJD/RJ

Despacho do Vice Presidente

Processo: 1347/09: Conversão de Penalidade

Requerente: Luan Garcia Teixeira (CR Vasco da Gama)

Despacho: 1. Na forma do que dispõe o art. 171 em seu parágrafo, converto em 20(vinte) cestas básicas a pena dos 2(dois) jogos.

As cestas básicas deverão ser entregues no prazo de 10(dez) dias na Secretaria do TJD/RJ.

2. Esgotado o prazo sem as devidas comprovações, adote-se as devidas medidas legais cabíveis.

3. Publique-se e Cumpra-se.

**Sérgio Carlos Soares Saraiva
Vice Presidente**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
